



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.529/2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3464/2017; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública comissionada **CRISTIANA MARTINS CAMPOS**, licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29/11/2017 à 28/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 29/11/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 19 de Dezembro de 2017.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari